



IF SUDESTE MG – CAMPUS BARBACENA
Rua Monsenhor José Augusto, nº 204 – São José – Cep: 36.205-018 – Barbacena – MG

RESOLUÇÃO Nº 07/2023, de 12 de maio de 2023

A Presidente do Conselho de *Campus* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – *Campus Barbacena*, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – APROVAR, por unanimidade de votos, O calendário para realização de reuniões do Conselho de *Campus*, competência 2023

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor no ato de sua assinatura.

Registre-se e Publique-se.

Vanessa Lúcia de Souza Lima
Substituta da Diretora-Geral – *Campus Barbacena*
Portaria nº 489 de 17/05/2021
DOU 19/05/2021